

PORTARIA Nº 1568/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 17908/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as assessoras jurídicas Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho e Nayara Pereira de Souza, a representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, "2ª Ação Social da Associação Solidariedade, Amparo e Resgate - SOLAR", que ocorrerá no dia 03/12/2022 (sábado), das 8h00 às 12h, na Escola Municipal Gonçalo Domingos de Campos, localizada no endereço Rua Pirapora, nº 852, Bairro Mapim, Várzea Grande/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6000d057

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar